

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência Diretoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC 64º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Ao 01 (primeiro) dia de outubro de 2024 (terça-feira), às 19h, de forma de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/83727163733?
pwd=UnZ4N2IJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09, realizou-se a 64ª (sexagésima quarta) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Vice-Presidente da JUCIS-DF e presidente da mesa, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca. A presente reunião contou com a participação especial da Presidente da JUCIS-DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Alexandre Alves do Nascimento (Suplente SESCON), Luiza Gomes Alencar Veloso (Suplente CRC), e William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF) e Glenda Sousa Marques (Titular ACDF).

ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da 63ª (sexagégima terceira) ata da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 03 (três) de setembro de 2024;

- 2. Apresentação do projeto: Integrando DF;
- 3. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Presidente da mesa e Vice-Presidente da JUCIS-DF, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS-DF. 1. Foi colocada em votação e aprovação a ata da 63ª (sexagégima terceira) ata da Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 03 (três) de setembro de 2024, a qual, por unanimidade, foi aprovada. 2. Em seguida, o Presidente introduziu o projeto "Integrando DF", passando a palavra aos Senhores André Rodrigues de Souza Júnior e Larissa Corado Lustosa, servidores da JUCIS-DF, para a devida apresentação. 2.1. Na explanação, foram abordados aspectos fundamentais do projeto, que visa melhorar a integração entre os órgãos envolvidos no registro de empresas no DF, assim como buscar uma melhor posição no ranking do mapa de empresas do Governo Federal e fomentar o setor produtivo. Foram discutidos desafios enfrentados, a evolução do tempo de registro ao longo dos anos, as ações planejadas e os resultados esperados. 2.2. Finalizada a apresentação, foi aberto aos presentes a possibilidade para se manifestarem quando ao tema. A Sra. Rosângela de Fátima Silva Bastos, manifestou-se de forma favoravelmente, discorrendo ainda sobre sua relação com a REDESIM, ao relatar que o acompanha a vários anos e entendo como notável suas

características de simplificação e aprimoramento. A Vogal também mencionou o congelamento das análises em áreas tombadas no DF, o que tem causado atrasos no registro de empresas. Em resposta, a Presidente da JUCIS-DF informou que já havia conversado com o Administrador responsável, que justificou a paralisação pela falta de amparo legal e expressou a expectativa de novos decretos que regulamentem a legislação pertinente. 2.3. Em seguida, o Sr. Alexandre Alves do Nascimento também se manifestou, ratificando a fala da Sra. Rosângela e mencionando os esforços do SESCON na busca de soluções que simplifiquem o trabalho de contadores e empresários no DF. Ele se colocou à disposição da JUCIS-DF para colaborar na resolução do problema mencionado. A Presidente reiterou a dependência de uma manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para o progresso das análises. 3. Ao adentrar no último item da ordem do dia, referente a assuntos gerais, 3.1. Fazendo uso da palavra, o Sr. Alexandre Alves do Nascimento convidou os presentes para que participem, no dia 10/10/2024, nas instalações do SESCON, da segunda rodada do dia dos associados, havendo palestras voltadas ao tema, bem como comemorar o aniversário do presidente da Instituição. 3.2. Por fim, assim como o Vogal anterior, a Sra. Presidente da JUCIS-DF convidou os presentes para participarem da semana de treinamento, ocorrida na sede da JUCIS-DF, principalmente no dia em que haverá o treinamento quanto ao tema "Abertura de empresas via Whatsapp". Havendo a inércia dos demais, o Sr. José Fernando Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada a 64ª (sexagésima quarta) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 20:05. Para constar, eu, José Fernando Ferreira da Silva, Presidente da mesa, mandei o Dr. Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federa



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA** - **Matr.0279946-4**, **Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/12/2024, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0**, **Secretário(a) Geral**, em 06/12/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **155405377** código CRC= **B4C36317**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000058/2024-36

Doc. SEI/GDF 155405377

Criado por mateus.teixeira, versão 15 por mateus.teixeira em 03/12/2024 11:41:19.